



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028**

DECRETO N°. 10.485
Exonera Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidora pública municipal, concursada, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 003/D.R.H, datado de 05/01/2026; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, **Srª. Flávia de Souza Nery Coutinho** nomeada através do Decreto nº 9.598, de 09/04/24, das atribuições do cargo de “**Supervisor Pedagógico**”, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, na data de 15/01/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2026.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de janeiro de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Nathane dos Santos Silva Raposo
Secretaria Municipal de Governo